



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 036/PROAD/INFRA/UFFS/2014

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 021/2014, decorrente da Concorrência nº 002/2013, Processo nº 23205.002252/2013-59:

I. Campus Erechim/RS:

- a) Gestor Titular: Laucir Gerson Breitreitz, Coordenador Administrativo, Siape 1762234;
- b) Fiscal Titular: Elenise Della Costa Madrid, Assistente em Administração, Siape 2042217;
- c) Fiscal Suplente: Domingos Roque Pavan, Administrador, Siape 1906527.

Art. 2º O gestor e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a concessão administrativa de uso de espaço físico para instalação de pessoa jurídica com vistas à exploração comercial da atividade de reprografia no *Campus* Erechim/RS da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Chapecó - SC, 12 de fevereiro de 2014.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

